



PORTARIA MUNICIPAL Nº 507, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar a Portaria nº 455/2022, referente atribuição de função de confiança da Sra. **ANGELA CRISTINA CANTUARIA ALVES SCHELLIN**.

Onde se lê: "Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **GERENTE – GERENTE DE REPARTIÇÃO – CENTRO DE FISIOTERAPIA – (FC-1) no Departamento de Suporte Profilático e Farmacêutico** da Secretaria de Saúde, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022."

Leia-se: Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE CAPTACAO DE RECURSOS E CONVENIOS** da Secretaria de Saúde, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022."

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração